



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 98012-6623  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**OFÍCIO nº 61/2026/CM**

Montenegro, 13 de março de 2026

A Sua Excelência o Senhor  
GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos os Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 12 de março de 2026:

1. Projeto de Lei nº 15/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que revoga o artigo 6º da Lei Municipal nº 6.526, de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal no Município de Montenegro. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

2. Projeto de Lei nº 16/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Alimenta Montenegro, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

3. Projeto de Lei nº 17/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Vale Feira, destinado ao incentivo à agricultura familiar e ao acesso a alimentos saudáveis por famílias em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências. **O Projeto foi aprovado por nove votos.**

4. Projeto de Lei nº 19/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2026-2029, na LDO/2026 e abre crédito especial, no valor de R\$166.585,95. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

5. Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2026-2029, na LDO/2026 e abre crédito especial, no valor de R\$316.050,50. **O Projeto foi aprovado por dez votos.**

Atenciosamente,

Vereadora Ana Paula Machado,  
Presidente.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MONTENEGRO**

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050  
02.856.827/0001-27

## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (56C9F6B03844C177) no site: <https://citta.click/56C9F6B03844C177>

OFÍCIO		Autenticação  56C9F6B03844C177
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000061 / 2026	<b>Processo</b> -	

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil**



**Identificação:** ANA PAULA MACHADO

**CPF:** 970\*\*\*.\*\*\*00

**Assinado em:** 13/03/2026 09:15:57

Hash do documento (SHA-256): e11565cffd259cbc7949b27bccebc35842f3d419d840c2797ee77d9b5f2c9c97

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.